

Apoio Técnico-Científico
Projeto de Cooperação Técnica

A Escola Nacional de Formação e Qualificação Profissional dos Farmacêuticos torna público, por meio do presente Edital, processo seletivo simplificado para seleção de consultores técnicos especializados para atuar na Prestação de Serviços para Projeto de Cooperação Técnica com a OPAS/OMS sobre QUALIFICAÇÃO DAS INFORMAÇÕES DE REGULAÇÃO DE MERCADO DE RESPONSABILIDADE DA ANVISA E UTILIZADAS PARA AS COMPRAS PÚBLICAS NO BRASIL, conforme Carta Acordo **SCON2018-0000217**.

1. Das Vagas

Serão disponibilizadas:

1.1. Consultor Técnico Especializado - A

- 02 (duas) vagas para PRESTAÇÃO DE SERVIÇO TÉCNICO ESPECIALIZADO PARA ANÁLISE E ATUALIZAÇÃO DE REGISTRO DE MEDICAMENTOS EM BANCO DE DADOS DA SAMMED/ ANVISA¹;

1.2. Consultor Técnico Especializado - B

- 02 (duas) vagas para PRESTAÇÃO DE SERVIÇO TÉCNICO ESPECIALIZADO EM EDUCAÇÃO À DISTÂNCIA PARA PRODUÇÃO DE MATERIAL AUDIOVISUAL SOBRE REGULAÇÃO DO MERCADO FARMACÊUTICO E PARA VALIDAÇÃO DE CONTEÚDO À DISTÂNCIA;

2. Remuneração por Recibo de Prestação de Serviço

A prestação de serviço será remunerada por meio de **Recibo de Profissional Autônomo (RPA)**, em no máximo 3 parcelas mensais, no valor de R\$ 10.500,00 (dez mil e quinhentos reais) e recolhimento dos respectivos impostos, não ultrapassando o total dias de prestação de serviço estabelecido nas regras da cooperação técnica celebrada conforme Carta Acordo OPAS **SCON2018-0000217**;

¹ Sistema de Acompanhamento de Mercado de Medicamentos – **SAMMED**, da Agência Nacional de Vigilância Sanitária (**ANVISA**)

3. Período do Contrato:

03 (três) meses a contar da data de assinatura do contrato, podendo ser prorrogado por até 25% do tempo previsto para entrega dos produtos ou de acordo com a vigência da Carta Acordo, sem acréscimo de remuneração.

4. Do Cronograma

- a) Inscrição dos candidatos: de 5 a 10 de junho de 2018
- b) Homologação das inscrições: 11 de junho de 2018
- c) Entrevistas (presenciais e webconferência): 12 a 13 de junho de 2018
- d) Seleção dos candidatos: 14 de junho de 2018
- e) Publicação dos resultados: 15 de junho de 2018
- f) Início das atividades: 15 de junho de 2018
- g) Entrega do resultado do trabalho, denominados “produtos”, seguirão o cronograma apresentado no projeto, resultado da Carta Acordo.

5. Das especificações dos serviços técnicos especializados

Consultor Técnico Especializado - A

- a) Analisar em conjunto com equipe técnica da CMED/ANVISA a estrutura do banco de dados Sistema de Acompanhamento de Mercado de Medicamentos (SAMMED) e realizar levantamento de requisitos técnicos.
- b) Discutir com equipe de tecnologia da informação da Escola, as regras de desenvolvimento de ferramentas para limpeza e/ou atualização do banco de cadastro dos medicamentos do SAMMED.
- c) Elaborar método para atualização da lista de medicamentos do SAMMED e registrar inconsistências e atualizações realizadas.
- d) Participar de reuniões técnicas e prestar esclarecimentos técnicos sobre o progresso dos serviços sempre que demandado pela Escola e ANVISA.
- e) Apresentar relatório técnico que subsidie a Escola na entrega do Produto 1 da Carta Acordo.

Consultor Técnico Especializado - B

- a) Analisar em conjunto com equipe técnica da CMED/ANVISA a estrutura do ambiente web denominado “Compras Públicas” da página da CMED no portal da ANVISA e realizar levantamento de requisitos técnicos para melhoria de layout.
- b) Discutir com equipe de tecnologia da informação da Escola, a melhoria do layout da página “Compras Públicas” utilizando design instrucional para melhorias da usabilidade e reorganização de informações para os usuários da gestão pública, cidadãos e empresas;
- c) Elaborar uma “trilha do conhecimento” que subsidie a construção dos roteiros pela empresa especializada para produção audiovisual e materiais didáticos digitais com a disponibilização destes conteúdos produzidos para a disseminação das informações relacionadas a regulação do mercado e aprimoramento das compras públicas de medicamentos no Brasil.
- d) Participar de reuniões técnicas e prestar esclarecimentos sobre o progresso dos serviços contratados sempre que demandado pela Escola e ANVISA.
- e) Apresentar relatório técnico que subsidie a Escola nas entregas relacionadas aos Produtos 2 e 3 da Carta Acordo.

6. Dos Produtos que deverão ser entregues na prestação dos serviços sob coordenação do Coordenador Técnico

Produto 1 - Relatório técnico contendo método de atualização e versão atualizada da lista de medicamentos da Câmara de Regulação de Medicamentos da ANVISA.

Produto 2 - Relatório técnico contendo avaliação de proposta de atualização do layout da página de “Compras Públicas” da Câmara de Regulação de Medicamentos da ANVISA.

Produto 3 - Relatório técnico com conteúdo, roteirização, produção audiovisual e materiais didáticos destinados a qualificação de compras públicas de medicamentos a partir das informações da Câmara de Regulação de Medicamentos da ANVISA.

7. Da Inscrição

A inscrição deverá ser feita por e-mail, info@escoladosfarmaceuticos.org.br enviando a ficha de qualificação, conforme modelo e Item 9 deste Edital;

Obs.: O candidato só poderá concorrer a uma das vagas disponibilizadas, sendo considerada a última inscrição realizada cronologicamente, desde que realizada no período de inscrição estabelecido neste edital.

8. Requisitos para inscrição

a) Profissional com graduação na área da Saúde, preferencialmente na área de Farmácia, experiência mínima de 5 anos de atuação na Assistência Farmacêutica federal.

8. Critérios de Seleção

Análise de currículo;

Análise de experiência conforme os requisitos especificados no Item 7 deste Edital;

Análise da Entrevista.

9. Documentação

O proponente deve preencher uma ficha de qualificação e ciência (conforme modelo – para impressão clique no link (<https://goo.gl/nffWfB>) e anexar os seguintes documentos:

Cópia de documento de identidade;

Carteira de Identidade Profissional que conste RG e CPF;

Currículo.

São Paulo, 5 de junho de 2018

Escola Nacional de Formação e Qualificação Profissional dos Farmacêuticos
Silvana Nair Leite Contezini – Coordenadora Geral